



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



## DECRETO NR. 1.684/2007

### **REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **WANDERLEI LEZAN**, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

### DECRETA:

**Art.1.º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

**Art. 2º** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

**II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Art. 3º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será procedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

**I** - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

**II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

**III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

**IV** - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

**V** - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

**VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**IX** - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

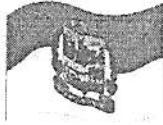
**I** - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

**III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

**I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 525.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

**IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

**Art. 4º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

**§ 1º** Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**§ 2º** É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

**Art. 5º** A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

**Parágrafo único.** No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 6º** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

**I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

**III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**§ 1º** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

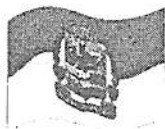
**§ 2º** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**§ 3º** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

**I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

**II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI** - o prazo de validade do registro de preço;
- VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;
- IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

**Parágrafo único.** O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

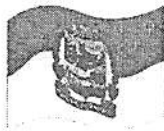
**Art. 10.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 12.** O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

**§ 1º** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

§ 5º A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

**Art. 13.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



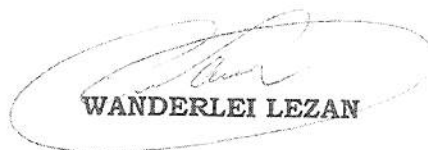
§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007.



WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE  
PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

**Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.

**Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863 / 97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

*DALMO EDSON SFAIR*, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Farana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria de Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
*DALMO EDSON SFAIR*  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
*OSVALDO EUGENIO GROSSI*  
Secretario da Administração e Finanças





89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: prni@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

**Gilson Preisler**  
Prefeito Municipal em exercício

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 36/2015  
Número Processo / Ano: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Dotação | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------|
| 44       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.12.00.00.00 | 9.804,00      | 1,00           |
| 44       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.30.00.00.00 | 9.804,00      | 1,00           |
| 44       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 9.804,00      | 1,00           |
| 45       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.12.00.00.00 | 25.325,00     | 1,00           |
| 45       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.30.00.00.00 | 25.325,00     | 1,00           |
| 45       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 25.325,00     | 1,00           |
| 46       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.12.00.00.00 | 11.000,00     | 1,00           |
| 46       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.30.00.00.00 | 11.000,00     | 1,00           |
| 46       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 11.000,00     | 1,00           |
| 47       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.12.00.00.00 | 1.500,48      | 1,00           |
| 47       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.30.00.00.00 | 1.500,48      | 1,00           |
| 47       | 02.05   | 2.006       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 1.500,48      | 1,00           |
| 65       | 02.05   | 2.011       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.12.00.00.00 | 11.919,25     | 1,00           |
| 65       | 02.05   | 2.011       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.30.00.00.00 | 11.919,25     | 1,00           |
| 65       | 02.05   | 2.011       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 11.919,25     | 1,00           |
| 172      | 02.05   | 2.011       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.12.00.00.00 | 67.000,00     | 1,00           |
| 172      | 02.05   | 2.011       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.30.00.00.00 | 67.000,00     | 1,00           |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Dotação          | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| 172      | 02.05   | 2.011       | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 67.000,00              | 1,00           |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Previsto:</b> | <b>18,00</b>   |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Geral:</b>    | <b>18,00</b>   |

Irineópolis, Em 19/06/15

Handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de  
Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Comunicação Interna nº 013/2015.

Irineópolis, 11 de junho de 2015.

A

**ROSANI e ANDRESSA**

Departamento de Licitações e Compras

Encaminho as Dotações para abertura da Licitação, conforme Ofício anexo nº 216/15/SME da Secretaria da Educação para aquisição e MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA e da ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ e NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER. As dotações orçamentárias com os códigos 44, 45, 46, 47, 65, ~~66~~, 172.

Obs: A dotação 172 será exclusiva para os itens do Centro Educação Infantil Nossa senhora Aparecida.

Atenciosamente,

**MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI**

Contadora



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015 – Registro de Preços

## 01. PREÂMBULO

O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 540/2014, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 35/2015, na Modalidade Pregão, com adjudicação por Item, do tipo *Presencial*, com a finalidade de selecionar propostas para **Registrar Preços**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Paraná, nº 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 07 de julho de 2015**, iniciando-se a Sessão Pública mesmo horário e local.

## 02. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER, conforme abaixo relacionado:**

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO   |
|------|------|---|
| 01   | 05   | <b>MESA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES</b><br>Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em courissimo com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos. Deverão conter para cada assento um cinto de feição, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.   |
| 02   | 100  | <b>CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA AUDITÓRIO.</b><br>Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m <sup>3</sup> , revestidos em resina vinílica plastificada com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m <sup>2</sup> , <b>cor a definir</b> , com aplicação de bordado no encosto de cada cadeira, retratando o brasão do município de Irineópolis e caracteres Secretaria de Educação. <b>Acabamento</b> nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). <b>Contra-capo</b> do encosto em PSAI, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i> . Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. <b>Estrutura</b> com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm(alt.). <b>Coluna vertical</b> em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. <b>Acabamento</b> nas extremidades dos tubos com ponteiros internos de polipropileno. <b>Braço</b> totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. <b>Pintura</b> eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180°C. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO, devendo ser apresentado junto com a proposta. <b>Dimensões aproximadas:</b> Assento: 48cm (largura) x 47cm (profundidade); Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura total por lugar: 56 cm. |
| 03   | 06   | <b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20(0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas.<br>01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm.  |
| 04   | 03   | <b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA, 06 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada   |



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



|    |    |   |
|----|----|---|
|    |    | em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm.  |
| 05 | 03 | <b>EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas.<br>01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm.  |
| 06 | 02 | <b>ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA.</b> Lavável e anti-alérgica.<br>Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velcro). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão.   |
| 07 | 08 | <b>CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS.</b> Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor ( Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FIDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. <b>Mesa:</b> A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e ¼", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm.  |
| 08 | 30 | <b>CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO.</b><br>Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600x540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarraxantes; bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película aplicada de 40microns; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo: Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a caretagem do hardware. Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1.5GHZ; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB; Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 – 1080i X 720; Interface de rede Ethernet 1.an RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado; No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas; Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; Fonte de alimentação: 12V/5; Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica. <b>CADEIRA,</b> Assento e encosto em |



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



|    |    |  |
|----|----|--|
|    |    | polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. <b>Dimensões acabadas Cadeira:</b> Assento – Largura: 360 x Comprimento 400mm, Encosto – Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas. |
| 09 | 01 | Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto  |
| 10 | 01 | Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack   |
| 11 | 02 | Nobreak 600 VA bívolt  |
| 12 | 05 | TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD   |
| 13 | 01 | Mesa para cozinha medindo no mínimo 1,40 x 0,80 m, com 4 cadeiras torneadas em madeira de pinus ou eucalipto   |
| 14 | 08 | <b>QUADRO EM FÓRMICA VERDE QUADRICULADO</b><br>Medindo no mínimo 1,13 metros de altura X 2,98 metros de comprimento, com reservatório para giz de 7 cm no mínimo, revestido na parte de trás em MDF de 15 mm no mínimo, com fixador na parede.   |

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte, entrega, instalação e fretes.

2.3. A empresa vencedora se obriga a entregar os móveis de acordo com o discriminado no objeto do Edital, principalmente quanto aos mm do MDF, que se não forem entregues de acordo com o especificado não serão aceitos e os equipamentos também deverão ser entregues de acordo com as especificações, se forem incompatíveis com as descrições não serão aceitos.

2.4. A empresa participante se for fabricante de moveis, deve ter e apresentar juntamente com a proposta, a Licença Ambiental junto ao IBAMA, pois se trata de empresa que trabalha com madeira e seus derivados.

### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – Desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – Atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ata Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inserção do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- Carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- Na hipótese do licitante representante ser sócio devedor deverá comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação

## 05. DA PROPOSTA COMERCIAL.

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente.
- Gravada exclusivamente em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Betha Autocotação, através de orientações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, solicitadas através de e-mail ([licitacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@irineopolis.sc.gov.br) ou [andressa@irineopolis.sc.gov.br](mailto:andressa@irineopolis.sc.gov.br)).
- ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- Conter razão social completa, endereço e CNPJ da proponente, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital. Havendo divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração os preços unitários.
- Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.
- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- Todos os insumos, que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.
- Certificado de Garantia do fabricante/licitante dos bens ofertados de 12 (Doze) meses, assinado e com firma reconhecida, indicando também a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica no Estado de Santa Catarina informando o seu nome, CNPJ, endereço, fone/fax, e pessoa responsável;

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas proponentes que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do *Anexo IV* do Edital, tendo em vista que as licitações estão sendo elaboradas pelo Sistema Betha Autocotação.

## 06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses contando da data de sua assinatura.

06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

## 07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

### 7.1. Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial (*documento exigido no credenciamento, não é obrigatório a apresentação novamente*), no caso de empresa individual, ou



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.  
b) Declaração de Sujeição ao Edital expressando que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital.  
c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Anexo VII deste Edital, especificando:
  - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

## 7.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

## 7.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.  
Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.  
As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.  
As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.  
Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
  - publicados no Diário Oficial; ou
  - publicados em Jornal; ou
  - por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;
  - por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis. A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:  
Liquidez Corrente (L.C) expressado da forma seguinte:

$$L.C = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

L.C maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados é somente considerado para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



7.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do *Anexo V* do Edital).

7.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.9 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 - Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 - Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## 09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal - Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

## 10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 A entrega e instalação dos móveis e equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após solicitação, nas dependências do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, da Escola Isolada Vila Nova do Timbó, e do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder, sendo que no valor já está incluído as despesas para entrega, mão de obra e instalação, assim não tendo nenhum custo adicional para o município.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa da Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações:

- Projeto Atividade 2.006 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0194 (44) - Aplicações Diretas;
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0204 (45) - Aplicações Diretas;
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0205 (46) - Aplicações Diretas;
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0257 (47) - Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.011 - Manutenção do Ensino Infantil
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0194 (65) - Aplicações Diretas;
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0255 (172) - Aplicações Diretas;

## 13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 - O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 - Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 - Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

## 14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

- 14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## 15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

- 15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 15.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;
- 15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

## 16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.
- 18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.
- 18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelos e-mails : [andressa@irineopolis.sc.gov.br](mailto:andressa@irineopolis.sc.gov.br); [licitacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@irineopolis.sc.gov.br).
- 18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
  - a) adiada a sua abertura;
  - b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;
- 18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.
- 18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.
- 18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.
- 18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



18.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 - É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 - Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III - Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração (Item 6.2, Sub-item 6.2.4 do Edital);
- ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no DOM - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina; DOE - Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no DOU - Diário Oficial da União, no Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual e no Diário do Planalto - Jornal de Circulação Regional, afixado no Mural Público Municipal - Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis (SC), 19 de junho de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO I

### PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015 – Registro de Preços

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO   | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS | VALOR MÁXIMO TOTAL RS |
|------|------|---|--------------------------|-----------------------|
| 01   | 05   | <b>MESA REFEIÇÃO MATERNAL. 05 LUGARES</b><br>Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em couro sintético com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.  | 850,00                   | 4.250,00              |
| 02   | 100  | <b>CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA AUDITÓRIO.</b><br>Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m <sup>3</sup> , revestidos em resina vinílica plastificada com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m <sup>2</sup> , <b>cor a definir</b> , com aplicação de bordado no encosto de cada cadeira, retratando o brasão do município do município de Irineópolis e caracteres Secretaria de Educação. <b>Acabamento</b> nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). <b>Capota</b> do encosto em PSAL, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i> . Estofado fixado a estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. <b>Estrutura</b> com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm(alt.). <b>Coluna vertical</b> em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. <b>Acabamento</b> nas extremidades dos tubos com ponteiros internas de polipropileno. <b>Braço</b> totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. <b>Pintura</b> eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180°C. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO, devendo ser apresentado junto com a proposta. <b>Dimensões aproximadas:</b> Assento: 48cm (largura) x 47cm (profundidade); Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura total por lugar: 56 cm. | 290,00                   | 29.000,00             |
| 03   | 06   | <b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20(0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas.<br>01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04   | 610,00                   | 3.660,00              |





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



|    |    |   |          |          |
|----|----|---|----------|----------|
|    |    | (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm.   |          |          |
| 04 | 03 | <b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA, 06 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas, 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm.  | 1.050,00 | 3.150,00 |
| 05 | 03 | <b>EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas, 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm.   | 720,00   | 2.160,00 |
| 06 | 02 | <b>ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA.</b> Lavável e anti-álérgica. Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velcro). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão.  | 1.950,00 | 3.900,00 |
| 07 | 08 | <b>CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS.</b> Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L.s" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor ( Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDI, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção | 1.230,00 | 9.840,00 |





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



|                 |    |   |          |                   |
|-----------------|----|---|----------|-------------------|
|                 |    | das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. <b>Mesa:</b> A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e 1/4", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm.   |          |                   |
| 08              | 30 | <b>CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO.</b><br>Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600X540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes; bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película aplicada de 40microns; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo; Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware. Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1,5GHZ; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB; Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 - 1080i X 720; Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado; No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas; Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; Fonte de alimentação: 12V/5; Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica. <b>CADEIRA,</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. <b>Dimensões acabadas Cadeira:</b> Assento - Largura: 360 x Comprimento 400mm, Encosto - Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas. | 1.650,00 | 49.500,00         |
| 09              | 01 | Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto   | 360,00   | 360,00            |
| 10              | 01 | Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack  | 950,00   | 950,00            |
| 11              | 02 | Nobreak 600 VA bivolt   | 350,00   | 700,00            |
| 12              | 05 | TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD  | 1.899,90 | 9.499,50          |
| 13              | 01 | Mesa para cozinha medindo no mínimo 1,40 x 0,80 m, com 4 cadeiras torneadas em madeira de pinus ou eucalipto  | 680,00   | 680,00            |
| 14              | 08 | <b>QUADRO EM FÓRMICA VERDE QUADRICULADO</b><br>Medindo no mínimo 1,13 metros de altura X 2,98 metros de comprimento, com reservatório para giz de 7 cm no mínimo, revestido na parte de trás em MDF de 15 mm no mínimo, com fixador na parede.  | 810,00   | 6.480,00          |
| <b>TOTAL RS</b> |    |   |          | <b>124.129,50</b> |

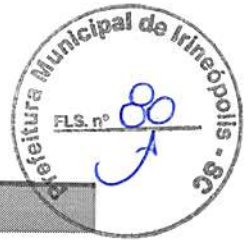


# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Credenciado



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015

(Nome da empresa), cnpj n.º ....., sediada na rua ..... (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º ...../20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

..... em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015 – Registro de Preços

A empresa ..... com sede na rua ..... inscrita no cnpj n.º ..... abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|------|---|-------------------|----------------|
| 01   | 05   | <p><b>MESA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES</b></p> <p>Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em courissimo com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos. Deverão conter para cada assento um cinto de fiação, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção circular 2", com espessura 1.20 mm. Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.</p>  |                   |                |
| 02   | 100  | <p><b>CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA AUDITÓRIO.</b></p> <p>Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m3, revestidos em resina vinílica plastificada com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m2, <b>cor a definir</b>, com aplicação de bordado no encosto de cada cadeira, retratando o brasão do município do município de Irineópolis e caracteres Secretaria de Educação. <b>Acabamento</b> nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). <b>Contra-capa</b> do encosto em PSAL, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i>. Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. <b>Estrutura</b> com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm(alt.). <b>Coluna vertical</b> em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. <b>Acabamento</b> nas extremidades dos tubos com ponteiros internos de polipropileno. <b>Braço</b> totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. <b>Pintura</b> eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180°C. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO, devendo ser apresentado junto com a proposta. <b>Dimensões aproximadas:</b> Assento: 48cm (largura) x 47cm (profundidade); Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura total por lugar: 56 cm.</p> |                   |                |
| 03   | 06   | <p><b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1.50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0.90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20(0.90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1.50mm) com encaixes para as colunas.</p>  |                   |                |





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



|    |    |   |  |  |
|----|----|---|--|--|
|    |    | 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm.  |  |  |
| 04 | 03 | <b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA, 06 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm.  |  |  |
| 05 | 03 | <b>EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas.<br>01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm.  |  |  |
| 06 | 02 | <b>ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA.</b> Lavável e anti-alérgica.<br>Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velcro). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão.   |  |  |
| 07 | 08 | <b>CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS.</b> Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FI. de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L.s" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor ( Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos |  |  |





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



|    |    |  |  |  |
|----|----|--|--|--|
|    |    | tubos dos pés a cadeira recebe ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. <b>Mesa:</b> A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e 1/4", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm.   |  |  |
| 08 | 30 | <b>CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO.</b><br>Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600X540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes; bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película aplicada de 40microns; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo; Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware. Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1.5GHZ; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB; Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 – 1080i X 720; Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado; No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas; Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; Fonte de alimentação: 12V/5; Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica. <b>CADEIRA.</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. <b>Dimensões acabadas Cadeira:</b> Assento – Largura: 360 x Comprimento 400mm, Encosto – Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas. |  |  |
| 09 | 01 | Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto  |  |  |
| 10 | 01 | Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack   |  |  |
| 11 | 02 | Nobreak 600 VA bivolt  |  |  |
| 12 | 05 | TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD   |  |  |
| 13 | 01 | Mesa para cozinha medindo no mínimo 1,40 x 0,80 m, com 4 cadeiras torneadas em madeira de pinus ou eucalipto   |  |  |
| 14 | 08 | <b>QUADRO EM FÓRMICA VERDE QUADRICULADO</b><br>Medindo no mínimo 1,13 metros de altura X 2,98 metros de comprimento, com reservatório para giz de 7 cm no mínimo, revestido na parte de trás em MDF de 15 mm no mínimo, com fixador na parede.   |  |  |

Valor Total da Proposta R\$ ..... (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ (conforme edital).
- PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: .....

Data:

Nome do representante legal:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Carimbo do CNPJ



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015

..... inscrita no CNPJ n.º ..... por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

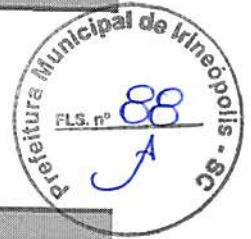




# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 6.2, SUB ITEM 6.2.4 DO EDITAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ....., instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**ANEXO VIII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2015**  
**PROCESSO Nº 35/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa ..... estabelecida na rua ..... CNPJ ..... pelo seu representante, Sr. .... sob nº de CPF ..... e RG ..... infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 19/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 35/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER, conforme discriminado abaixo:**

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO   | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS | VALOR MÁXIMO TOTAL RS |
|------|------|---|--------------------------|-----------------------|
| 01   | 05   | <b>MESA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES</b><br>Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos. Deverão conter para cada assento um cinto de fiação, confeccionado em cadaço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodado de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. |                          |                       |
| 02   | 100  | <b>CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA AUDITÓRIO.</b><br>Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m3, revestidos em resina vinílica plastificada com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m2, <b>cor a definir</b> , com aplicação de bordado no encosto de cada cadeira, retratando o brasão do município do município de Irineópolis e caracteres Secretaria de Educação. <b>Acabamento</b> nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). <b>Contra-capa</b> do encosto em PSAl, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i> . Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. <b>Estrutura</b> com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm (alt.). <b>Coluna vertical</b> em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. <b>Acabamento</b> nas extremidades dos tubos com ponteiros internos de polipropileno. <b>Braço</b> totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. <b>Pintura</b> eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180°C. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO,   |                          |                       |





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



|    |    |   |  |  |
|----|----|---|--|--|
|    |    | devendo ser apresentado junto com a proposta. <b>Dimensões aproximadas:</b> Assento: 48cm (largura) x 47cm (profundidade); Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura total por lugar: 56 cm.   |  |  |
| 03 | 06 | <b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20(0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas.<br>01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. |  |  |
| 04 | 03 | <b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA, 06 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm.    |  |  |
| 05 | 03 | <b>EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas.<br>01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm.  |  |  |
| 06 | 02 | <b>ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA.</b> Lavável e anti-alérgica.<br>Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velcro). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão.   |  |  |
| 07 | 08 | <b>CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS.</b> Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



|    |    |  |  |  |
|----|----|--|--|--|
|    |    | <p>aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L.s" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor ( Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. <b>Mesa:</b> A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e ¼", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm.</p>  |  |  |
| 08 | 30 | <p><b>CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO.</b><br/>Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600X540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarraxantes; bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção: pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película aplicada de 40microns; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo; Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware, Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1,5GHZ; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB; Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 – 1080i X 720; Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado; No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas; Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; Fonte de alimentação: 12V/5; Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica. <b>CADEIRA,</b> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. <b>Dimensões acabadas Cadeira:</b> Assento – Largura: 360 x Comprimento 400mm. Encosto – Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas.</p> |  |  |
| 09 | 01 | Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto  |  |  |
| 10 | 01 | Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack   |  |  |
| 11 | 02 | Nobreak 600 VA bivolt  |  |  |
| 12 | 05 | TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD   |  |  |
| 13 | 01 | Mesa para cozinha medindo no mínimo 1,40 x 0,80 m, com 4 cadeiras torneadas em madeira de pinus ou eucalipto   |  |  |
| 14 | 08 | <b>QUADRO EM FÓRMICA VERDE QUADRICULADO</b>  |  |  |





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



|  |   |  |          |
|--|---|--|----------|
|  | Medindo no mínimo 1,13 metros de altura X 2,98 metros de comprimento, com reservatório para giz de 7 cm no mínimo, revestido na parte de trás em MDF de 15 mm no mínimo, com fixador na parede. |  |          |
|  |   |  | TOTAL RS |

1.3. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

1.4. A empresa vencedora se obriga a entregar os móveis de acordo com o discriminado no objeto do Edital, principalmente quanto aos mm do MDF, que se não forem entregues de acordo com o especificado não serão aceitos e os equipamentos também deverão ser entregues de acordo com as especificações, se forem incompatíveis com as descrições não serão aceitos.

1.5. A empresa participante se for fabricante de moveis, deve ter e apresentar juntamente com a proposta, a Licença Ambiental junto ao IBAMA, pois se trata de empresa que trabalha com madeira e seus derivados.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses contando da data de sua assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 12/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 - Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 A entrega e instalação dos móveis e equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após solicitação, nas dependências do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, da Escola Isolada Vila Nova do Timbó e do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder, sendo que no valor já está incluído as despesas para entrega, mão de obra e instalação, assim não tendo nenhum custo adicional para o município.

4.3. A aceitação e fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos entregues e gerenciamento da Ata será de competência e responsabilidade dos diretores e professores das unidades escolares, e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do objeto do Edital.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município de Irineópolis:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## 5.2 – Da empresa Vencedora:

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os termos de contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
  - a) advertência;
  - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
  - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
  - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 19/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.
- 8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
  - 9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_

EMPRESA DETENTORA DA ATA

NOME

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Trineópolis, de 2015.  
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA  
DO FORO

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.553/00 e pelo Decreto Municipal nº 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 19/2015 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA  
DAS COMUNICAÇÕES

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

CLAUSULA DECIMA  
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceite as razões do pedido.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos.

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

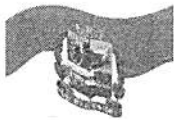
9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;



**Prefeitura Municipal de Trineópolis**  
CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@trineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@trineopolis.sc.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 35/2015*

*Pregão Presencial nº 19/2015*

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a Aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Escola Isolada Vila Nova do Timbó e Núcleo Escola Presidente Adolfo Konder.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*

A





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- d) *autorização da autoridade competente;*
- e) *indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) *se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) *ato de designação do Pregoeiro;*
- h) *edital numerado em ordem serial anual;*
- i) *se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) *preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) *preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) *preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) *indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) *indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) *indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) *indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) *indicação das condições para participação da licitação;*
- r) *indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) *indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) *indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) *indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) *condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- b) *registro das cláusulas necessárias;*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
- VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- VII - os casos de rescisão;*
- VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*
- IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*
- X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;*
- XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.*

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto,

17





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 19 de junho de 2015.

  
**Ana Maria Onevetch**

Advogada - OAB/PR nº 58.083



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 36/2015  
Processo de Licitação: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 35/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 1/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/07/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 19/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER.

Irineópolis, 23 de Junho de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 19/2015 - PR

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

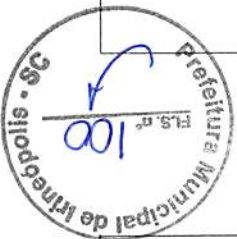
Processo Administrativo: 36/2015

Processo de Licitação: 35/2015

Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 1/6

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 07/07/2015 até às 09:00 horas do dia 07/07/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER.

3 - ITENS DO PROCESSO:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|---------------|
|------|------------|-------|---------------|

1 5.000 UN MESA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES: Mesa com tampo confeccionado

em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondadas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31 cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira. Assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em couro sintético com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, permitindo uma melhor manutenção de limpeza contra líquidos. Deverá conter para cada assento um cinto de fígão, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, permitindo que a criança permaneça acomodada de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1,50 mm Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção circular 2", com espessura 1,20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizador, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento anti-ferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. (01-01-26203)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 23/06/15, até as 18:00 horas do dia 23/09/15.

Irineópolis, 23 de junho de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Fregueiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 36/2015  
Processo de Licitação: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 19/2015 - PR

Folha: 2/6

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação |
|------|------------|------|---------------|
|------|------------|------|---------------|

|   |         |    |  |
|---|---------|----|--|
| 2 | 100.000 | UN | CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA |
|---|---------|----|--|

AUDITÓRIO.  
Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m<sup>3</sup>, revestidos em resina vinílica plástica com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m<sup>2</sup>, cor a definir, com aplicação de bordado no encosto de cada cadeira, retilando o brasão do município de Irineópolis e caracteres Secretaria de Educação. Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). Contra-capo do encosto em PSAL, moldada através do sistema de vacuum-forming. Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiros internos de polipropileno. Braço totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180°C. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO, devendo ser apresentado junto com a proposta. Dimensões aproximadas: Assento: 48cm (largura) x 47cm (profundidade); Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm; Largura total por lugar: 56 cm (01-01-26210)

|   |       |    |   |
|---|-------|----|---|
| 3 | 6.000 | UN | ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE FECHADA, 03 |
|---|-------|----|---|

PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e antepeços laterais em cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furção do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) antepeços laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas.  
01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) antepeços laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. (01-01-26215)

Declaramos para os fins da Lei Nº. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 23/06/15, até as 17:00 horas do dia 23/09/15.

Irineópolis, 23 de Junho de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeira(a)





CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 36/2015  
Processo de Licitação: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 3/6


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  |
|------|------------|-------|--|
| 4    | 3,000      | UN    | ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA, 06 PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm (01-01-26216) |
| 5    | 3,000      | UN    | EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. (01-01-26217)   |
| 6    | 2,000      | UN    | ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA. Lavável e anti-alérgica. Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velcro). Dimensões: Altura: 32cm. Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão (01-01-26218)   |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 23/06/15, até às 18:00 horas do dia 23/06/15...

Irineópolis, 23 de Junho de 2015.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)

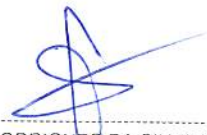
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   |
|------|------------|-------|---|
| 7    | 8,000      | UN    | <p>CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS. Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor ( Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. Mesa: A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e ¼", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm (01-01-26219)</p> |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 23 / 06 / 15, até às 18:00 horas do dia 23 / 09 / 15.

Irineópolis, 23 de Junho de 2015.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 36/2015  
Processo de Licitação: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 5/6


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   |
|------|------------|-------|---|
| 8    | 30.000     | UN    | <p>CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO.</p> <p>Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600X540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes; bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película aplicada de 40microns; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG, composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo; Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware. Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1.5GHZ; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB; Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 - 1080i X 720; Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado; No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas; Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; Fonte de alimentação 12V/5; Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica CADEIRA, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Dimensões acabadas Cadeira: Assento - Largura: 360 x Comprimento 400mm, Encosto - Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas. (01-01-26220)</p> |
| 9    | 1.000      | UN    | Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto (01-01-26221)   |
| 10   | 1.000      | UN    | Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack (01-01-26222)  |
| 11   | 2.000      | UN    | Nobreak 600 VA bivolt (01-01-26224)   |
| 12   | 5.000      | UN    | TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD (01-01-26462)  |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 23 / 06 / 15, até às 09:00 horas do dia 23 / 09 / 15.

Irineópolis, 23 de Junho de 2015.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 36/2015  
Processo de Licitação: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 6/6

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  |
|------|------------|-------|--|
| 13   | 1,000      | UN    | Mesa para cozinha medindo no mínimo 1,40 x 0,80 m, com 4 cadeiras torneadas em madeira de pinus ou eucalipto (01-01-26229)   |
| 14   | 8,000      | UN    | QUADRO EM FÓRMICA VERDE QUADRICULADO - Medindo no mínimo 1,13 metros de altura X 2,98 metros de comprimento, com reservatório para giz de 7 cm no mínimo, revestido na parte de trás em MDF de 15 mm no mínimo, com fixador na parede. (01-01-26463) |



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 23 / 06 / 15, até às 17:00 horas do dia 23 / 09 / 15.

Irineópolis, 23 de Junho de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



| Seqüência  | Nome do Veiculo de Publicação      | Data Publicação | Tipo de Publicação   |
|--|------------------------------------|-----------------|----------------------|
| Processo / Ano: 35/2015      Licitação: 19/2015 - PR      Data do Processo: 19/06/2015 |                                    |                 |                      |
| 1  | DOM/SC OK                          | 23/06/2015      | Edital/Justificativa |
| 2  | JORNAL DIARIO DO PLANALTO OK       | 23/06/2015      | Edital/Justificativa |
| 3  | IMPrensa NACIONAL OK               | 23/06/2015      | Edital/Justificativa |
| 4  | FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO OK | 23/06/2015      | Edital/Justificativa |
| 5  | MURAL PUBLICO                      | 23/06/2015      | Edital/Justificativa |
| 6  | SITE MUNICIPIO                     | 23/06/2015      | Edital/Justificativa |
| 7  | JORNAL A NOTICIA OK                | 23/06/2015      | Edital/Justificativa |

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **07 de julho de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a Aquisição de Móveis e Equipamentos Para o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Escola Isolada Vila Nova Do Timbó e Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 19 de junho de 2015..

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DA RESCISÃO DA PERMISSÃO DE USO - TREVO****RESCISÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Rescisão ao Termo de Permissão de Uso, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a João Teodoro da Silva.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, a seguir denominada Permitente, e do outro lado João Teodoro da Silva 00520564901, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.516.236/0001-40, com sede na localidade São Pascoal, 01 no interior do Município de Irineópolis-SC, a seguir denominado Permissionário, acordam e ajustam firmar a presente rescisão do Termo de Permissão de Uso nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando que o mesmo solicitou a presente rescisão do Termo de Permissão de Uso na data de 26 de maio de 2015, e deferido pelo Sr. Juliano Pozzi Pereira, Prefeito Municipal, na data de 29 de maio de 2015, resolvem as partes rescindir amigavelmente o Termo de Permissão de Uso n.º 01/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em razão da presente rescisão, liberam-se as partes de todas as cláusulas do Termo de Permissão de Uso Original, declarando, desde já, o Permissionário, que nada tem a reclamar, administrativa ou judicialmente, seja que título for com relação ao Termo de Permissão de Uso que ora extingue.

E, por estarem as partes de pleno acordo e para que passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 29 de maio de 2015.

Município de Irineópolis

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

Permitente

João Teodoro da Silva

Permissionário

**Testemunhas:**

Nome: Sidnei Wagner

CPF: 302.634.259-91

Nome: Rodrigo Antonio Jurck

CPF: 089.370.669-80

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2015**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de julho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a Aquisição de Móveis e Equipamentos Para o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Escola Isolada Vila Nova Do Timbó e Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 19 de junho de 2015..

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 198/2015, - REPUBLICAÇÃO**

PORTARIA N.º 198/2015.

"DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, consoante o anexo VI, quadro III - Quadro de Gratificação de Funções Específicas, da Lei Complementar n.º 057/2012, de 27/03/2012, com redação dada pela Lei Complementar n.º 075/2013, de 20/11/2013,

**RESOLVE:**

Art 1st - DESIGNAR ADEMIR PASCHOALINI, ocupante do cargo de Marteleiteiro (44h/sem), do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, para exercer a Função Específica de Operador de Carregadeira, percebendo gratificação mensal de acordo com os percentuais previstos em Lei.

Parágrafo único. A gratificação ora concedida será paga em estrita observância aos critérios e disposições contidas na Lei Complementar n.º 075/2013, de 20/11/2013.

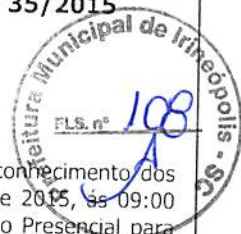
Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 12 de Junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

##PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015

##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **07 de julho de 2015**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Escola Isolada Vila Nova do Timbó e Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 19 de junho de 2015.



182.22



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 22/06/2015 10:39:59  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3545949  
**Data prevista de publicação:** 23/06/2015  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Seqüencial              | Arquivo(s)          | Matérias         |                  | Tamanho (cm) | Valor             |
|-------------------------|---------------------|------------------|------------------|--------------|-------------------|
|                         |                     | MDS              |                  |              |                   |
| 8193999                 | MOVEIS EDUCACÃO.rtf | 7ae1405e266382a5 | 39c37fe42d0057d1 | 6,00         |                   |
| <b>Total da matéria</b> |                     |                  |                  | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 182,22</b> |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b>  |                     |                  |                  | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 182,22</b> |

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1690/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1316/2015  
Data da Compra: 17/6/2015  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 2150)

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2 002.3 3 90.00.00.00.00 00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração

Compl. Elemento: 3 3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2015.

Observações:

| Quantidade                       | Unid    | Especificação            | Marca | Preço Unitário        | Preço Total |
|----------------------------------|---------|--------------------------|-------|-----------------------|-------------|
| 1                                | 1.00 UN | PUBLICAÇÃO (01-01-02072) |       | 182,22                | 182,22      |
| (Valores expressos em Reais R\$) |         |                          |       | <b>Total Geral:</b>   | 182,22      |
|                                  |         |                          |       | <b>Desconto:</b>      | 0,00        |
|                                  |         |                          |       | <b>Total Líquido:</b> | 182,22      |

Irineópolis, 17 de Junho de 2015

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO





Entrega dos envelopes, até 13/07/2015, até as 08hs00min. Abertura dos envelopes, 13/07/2015 às 08hs15min. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Base legal: Lei 8666/93 e suas alterações e LC 123/06 e LC 147/14.

147/14

O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura de Ibiram, em dias úteis, de Segunda a Sexta - feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Fone (07\*)491534-0044.

Diário, 19 de Junho de 2015  
CLOVIS JOSÉ BUSATTO  
Prefeito(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Processo Licitação Nº 45/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de julho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Escola Isolada Vila Nova do Timbó e Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 18:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

19 de junho de 2015  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015

Exclusivo ME/EPP

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a aquisição de MATERIAL LABORATORIAL ao longo de 12(dozes) meses, destinados para uso no Laboratório Municipal de Saúde Pública, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Anexo II de Registro de Preços no Anexo III deste edital. REGIMINATO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.337/2009 de 09 de julho de 2009. Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 147/2014 DA CONDICÃO PARA A PARTICIPAÇÃO. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 13:15 hs do dia 06 de julho de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 13:30 do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 29.465,86 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul, 18 de junho de 2015  
ADEMAR POSSAMAI  
Secretário de Administração

CRISTIANE HALLI MYANS ALTEI  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 172/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 172/2015 destinado à contratação de empresa especializada para Simulação Turística no Município de Joinville - Contrato de repasse CEF nº 780225/2012, na Data (Início) 08/07/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos envelopes. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações

19 de junho de 2015  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CHIVINSKI NOBRE  
Diretora de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON REGIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Processo Licitação nº 12/2015

O Município de Lebon Régis através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que se realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de implementos agrícolas com recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº 804793/2014-MDA CAIXA - Ministério do Desenvolvimento Agrário. Processo nº 2623.1019/19-96/2014, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Recebimento da documentação e das propostas até 13h00min do dia 06 de julho de 2015. Remuneração pública para abertura das propostas comerciais a partir das 13h00min do dia 06/07/2015. Obtenção do Edital pelo site: www.lebonregis-sc.gov.br ou e-mail licitacoes@lebonregis-sc.gov.br

Lebon Régis - SC, 22 de junho de 2015  
LUDOVINO LABAS  
Prefeito(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 79/2015

Objeto: concessão dos serviços funerários no Município de Navegantes para até 02 (duas) empresas, condicionada a outorga onerosa. Nova data de entrega de envelopes: 07/08/2015 até 08:50. Nova data de abertura de envelopes: 07/08/2015 às 9h. Edital disponível na Rua João Emilio, 100 ou site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor

ROBERTO CARLOS DE SOUZA  
Prefeito(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Processo Licitação Nº 0184/2015

O Município de Ponte Serrada torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Observando a contratação de empresa especializada para reforma do prédio que abriga o CEI Honécia Almeida Rodrigues, localizado na Vila CTG Pousos dos Topoens, conforme projeto elaborado pelo Setor de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Municipal, em regime de empreitada por preço global. Recebimento de envelopes: até as 08:20MIN do dia 07/07/2015. Abertura às 08:30MIN horas do dia 07/07/2015. Informações Complementares: Edital em inteiro teor e demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Bairro Centro, no horário das 07h30min às 11:30min e das 13:00 às 17:00h e pelo site: www.ponteserrada.sc.gov.br ou pelo telefone (0XX49) 34350122 e pelo e-mail: compras810@gmail.com

Ponte Serrada, 19 de junho de 2015  
EDUARDO COPPINI  
Prefeito(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 10/PMS/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviços de lavagem para os veículos e maquinário da frota municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Obras e Administração do Município de Sangão, SC, até 31/12/2015. Data da Abertura: Dia 03/07/2015 às 08h30min

PREGÃO Nº 5/FMS/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviços de lavagem para os veículos da frota municipal da Secretaria de Saúde do Município de Sangão SC, até 31/12/2015. Data da Abertura: Dia 03/07/2015 às 10h30min. Edital, Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (07\*48) 3656-3500. Sangão (SC) - 22/06/2015

CASHEIRO SILVANO VILHEA  
Prefeito(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de SÃO JOAQUIM, Santa Catarina, com sede na Praça João Ribeiro nº 01, Centro, CEP 88600-000, cidade de São Joaquim-SC, fone/fax (49) 3233-0411, inscrita no CNPJ sob nº 82.861.093/0001-98, na forma que dispõe a Lei 8.666/93

e conforme Credenciamento nº 01/2015, através do Leiloeiro Oficial Sr. Paulo Prizzolati Neto, inscrito na JUCESC sob o nº AAR/0019, comunica aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO para a alienação dos bens móveis identificados no item 2 do presente Edital, que serão arrematados conforme as condições constantes no presente edital, no dia 08 de julho de 2015 às 10:00 horas a ser realizado nas dependências da Câmara dos Vereadores de São Joaquim-SC localizada na Praça João Ribeiro, nº 01-Centro. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail: pnsj.licitacao@hotmail.com ou ainda pelos sites: http://www.saojoaquim-sc.gov.br inf: (49)5233-0411

São Joaquim, 22 de junho de 2015  
HILBERTO LUIZ BRIGHETTI  
Prefeito(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Xanxerê-SC, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados que está realizando CHAMADA PÚBLICA com Dispensa de Licitação nº 0015/2015, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme descrito no "Anexo I" do Edital, destinada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38.2009 e nº 26/2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até às 13:45 horas do dia 13/07/2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - SC e a abertura será realizada às 14:00h do mesmo dia. Retirada do Edital no site: www.xanxerê.sc.gov.br. Informações complementares através do telefone: (49) 3441-8542 ou no e-mail: licitacao@xanxerê.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 16/06/2015. Ademir José Gasparini - Prefeito Municipal.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
Prefeito(a)

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO  
CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA TP Nº 3/2015

Comunicado de Classificação de Proposta, TP 003/2015. OBJETO: Contratação de empresa para construção de centro de referência de assistência social, conforme OGI 1021337-75/2014-ENAS CAIXA. Tendo em vista a renúncia de prazo recursal da fase de habilitação, tornamos público a classificação da proposta da empresa PRAÍDO CICONILLO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 15.574.088/0001-22) no valor global de R\$ 580.088,77 (trezentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) Artur Nogueira, 18 de Junho de 2015. Prazo Recursal: 05 dias

LUIZ FERNANDO ROSPENDOWSKI  
Presidente do Conselho de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/15

O Prefeito Municipal de Barretos - Estado de São Paulo, homologa o Pregão Presencial nº 48/15, Edital nº 68/15 - Objeto: Aquisição de mobiliários NOVOS DE FABRICA, para as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e adjuca o objeto do presente processo licitatório em favor das empresas: I-ROGIER EDUARDO DOS SANTOS ME-Lote 1-R\$ 118.000,00; 2-EDUCARE EDUCAÇÃO E LAZER LTDA ME-Lote 2-R\$ 25.400,00.

Barretos-SP, 22 de junho de 2015  
GUILHERME HENRIQUE DE AVILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

O Município de Bragança Paulista torna público que o Edital notificado da Concorrência Pública nº 02/2015, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE DIGITAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DATACENTER, ÚLTIMA MÍLIA E DISTRIBUIÇÃO WIFI" estava disponível aos interessados a partir de 24 de junho de 2015, na Divisão de Licitação, Compras e Almoxtarifado da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista ou poderá ser obtido através do site: www.braganca.sp.gov.br. Em virtude das retificações realizadas, e nos termos do art. 21, §3º, da Lei nº 8.666/93, fica redesignada a sessão única para apresentação dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços" para o dia 28 de julho de 2015, às 09 horas e 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de julho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Escola Isolada Vila Nova do Timbó e Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 19 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal





Irineópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **07 de julho de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **registro de preços**, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Escola Isolada Vila Nova do Timbó e Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 19 de junho de 2015.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

166,10

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1693/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:  
Data da Compra:  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 2153)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra:

REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER, PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2015.

Observações:

| Quantidade | Unid | Especificação               | Marca | Preço Unitário        | Preço Total |
|------------|------|-----------------------------|-------|-----------------------|-------------|
| 1          | 1,00 | UN PUBLICACAO (01-01-02072) |       | 166,10                | 166,10      |
|            |      |                             |       | <b>Total Geral:</b>   | 166,10      |
|            |      |                             |       | <b>Desconto:</b>      | 0,00        |
|            |      |                             |       | <b>Total Líquido:</b> | 166,10      |

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 17 de Junho de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



**Andressa Prefeitura Irineopolis**



De: <diariooficial@sea.sc.gov.br>  
 Para: <andressa@irineopolis.sc.gov.br>  
 Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2015 10:48  
 Anexar: ATT00010.dat  
 Assunto: Orçamento

Data

x

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Pblicames Oficias  
 Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limmes  
 88045-250 - Florianpolis - SC  
 Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEPOLIS**  
 Endereo **PARAN**  
 Cidade **IRINEPOLIS - Santa Catarina**  
 Telefone **4736251111**  
 CNPJ **83102558000105**  
 Contato **ANDRESSA BENDLIN**

Bairrc  
 CEP:

**ORAMENTO n 2998**

Cd. Produto Un  
 81 Publicao de Matria no Dirio Oficial Eletrnico

Data da publicao.....: 23/6/2015  
 Validade da proposta...: 23/6/2015  
 Responsvel.....: Informaes Forr

**Observao:** Este oramento refere-se a matria submetida eletronicamente no DOE, qu  
 correspondente. A matria quando publicada no DOE, poder sofrer alteraes de tamanl  
 diagramao eletrnica, para melhor adequ-la no espao do Jornal junto com outras pul



O Município de Caminhos/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, para realizar no dia 08/07/2015, a Rua Felipe Schmidt, 10, centro, para realizar no dia 08/07/2015, o recurso conforme precifica o art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93

Estado de Santa Catarina  
Município de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria de Licitações e Contratos  
Jairne Albani Leira  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 300024

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Diretor de Licitações e Contratos  
Cod. Mat. 299962





ção de Móveis e Equipamentos para Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Escola Isabela Vira Nova do Trindade e Nucleo Escolar Presidente Adolfo Konder. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 13:00 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Barana, n.º 200, Centro - Inoépolis - SC. Fone (47) 3625-1144 e no site www.inoepolis.sc.gov.br

Inoépolis, 19 de junho de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat. 299845

**Inoépolis**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Inoépolis**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Itapiranga - SC, torna público que encontra-se aberto o Edital de Chamamento n.º 115/2015, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados para o programa da merenda escolar deste município. Entrega da documentação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 13 de junho de 2015. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3678-7714 ou no site www.itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC, 22 de junho de 2015.

**Milton Simon**  
Prefeito Municipal

**Itapiranga do Sul**  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015-FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA ME/EPP TIPO: Menor Preço por Item, OBJETO: Construiu objeto da presente licitação, a seleção de propostas para o Registro de preços a aquisição de MATERIAL LABO-RIAL no longo de 12(doze) meses, destinados para uso do Laboratório Municipal de Saúde Pública, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Minuta da Ata de Registro no Anexo III, deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002 de 17 de junho de 2009 Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 6.772/2009 de 05 de julho de 2009. Edital n.º 23/2015, Complementar 14/2014. PA CONDICIÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Cão Sonentei poderá participar deste PREÇO/EMPRESAS que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2008, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 13:15 hs de dia 05 de julho de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt n.º 1.111, Bairro Barra do Rio Meina. O CREDECIMENTO O dispensa de preços e abertura dos envelopes serão as 13:30 do mesmo dia, na sala de reunião da Gerência de Licitações e Contratos VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 29.465,56 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). INSCRIÇÃO: O Edital de Licitação poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br Jaraguá do Sul (SC), 10 de junho de 2015.

Ademar Possamai - Cristiano H. Wille  
Secretário de Administração - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC  
FUNDO DE REQUISITAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS - FURBEBOM  
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2015-FUNREBOM

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC  
FUNDO DE REQUISITAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS - FURBEBOM  
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2015-FUNREBOM

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC  
FUNDO DE REQUISITAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS - FURBEBOM  
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2015-FUNREBOM

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC  
FUNDO DE REQUISITAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS - FURBEBOM  
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2015-FUNREBOM

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC  
FUNDO DE REQUISITAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS - FURBEBOM  
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2015-FUNREBOM

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC  
FUNDO DE REQUISITAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS - FURBEBOM  
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2015-FUNREBOM

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC  
FUNDO DE REQUISITAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS - FURBEBOM  
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2015-FUNREBOM

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e planejamento de projetos de arquitetura e paisagismo, no âmbito do Projeto de Implantação de um Centro de Educação Infantil, no Município de Videopolis, SC. Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.videopolis.sc.gov.br

Videopolis, 18 de junho de 2015.

**RAFAEL LASKE - Prefeito**

Cod. Mat. 299916

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Joaquim**  
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

3655-1111. Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@joaquim-sc.gov.br

Videopolis, 22 de junho de 2015.

**ORILDO ANTONIO SEVERGINI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat. 299888

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**DO ANTONIO SEVERGINI**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e planejamento de projetos de arquitetura e paisagismo, no âmbito do Projeto de Implantação de um Centro de Educação Infantil, no Município de Videopolis, SC. Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.videopolis.sc.gov.br

Videopolis, 22 de junho de 2015.

**RICARDO LUIS MALDANER**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat. 300022

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

3655-1111. Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@joaquim-sc.gov.br

Videopolis, 22 de junho de 2015.

**RICARDO LUIS MALDANER**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat. 300022

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC

**RICARDO LUIS MALDANER**  
MUNICÍPIO DE MAJORA VIEIRA - SC